



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1229 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 20 de agosto de 2018 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 277 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício 006/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de 31/07/2018 que tem o objetivo de informar que o servidor Lucimar Ricardo Ferraz irá prestar serviços junto ao caminhão da coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis;

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT elaborado pelo engenheiro de segurança do trabalho Davi Aparecido Mendes em que, em sua conclusão, ele aponta que os servidores que estiverem lotados na coleta de lixo faz jus ao adicional de grau máximo, 40% de insalubridade sobre o salário mínimo.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor LUCIMAR RICARDO FERRAZ, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 3681, a desempenhar suas funções junto ao serviço de coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis, e concede o pagamento do adicional de insalubridade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de agosto de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 002/2013, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: VALLE & ASSIS LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO/PROCESSO Nº 0930003000111002 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS MINISTERIO DA SAÚDE.  
REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Data da Assinatura do Nono Termo Aditivo: 20/08/2018.

Data da Vigência do Nono Termo Aditivo: 20/02/2019.

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### RATIFICAÇÃO

##### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto nº. 9.412/2018 Dispensa de Licitação 002/2018, Processo nº. 002/2018, em favor da empresa: **HEMILIN CAROLINA RIBEIRO SIMÃO – ME** empresa inscrita no CNPJ nº. 27.909.147/0001-55, com dados mencionados no processo licitatório na especialidade para contratação de fornecimento dos materiais, ou seja, lajotas sextavadas e meio fio, visando atender as necessidades do acabamento do entorno do prédio do Poder Legislativo Municipal, ou seja, construção de meio fio e estacionamentos, conforme Dotação Orçamentária constante no certame.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra-se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 20 de agosto de 2018.

**MARCIO GOMES**  
PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.88/94).

**CONTRATO Nº. 002/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018**  
**PROCESSO Nº. 002/2018**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

**CONTRATADA:** Empresa **HEMILIN CAROLINA RIBEIRO SIMÃO – ME** empresa inscrita no CNPJ nº. 27.909.147/0001-55, localizada a Rua Maria de Lourdes da Silva, 60, Bairro Portal dos Ipês, CEP. 84.970-000 – Santana do Itararé – PR, neste ato representado pela Senhora Hemilin Carolina Ribeiro Simão - ME, CPF. 091.955.039-86 e RG. 1.047.912-71 - SSP/PR.

**OBJETO:** O Poder Legislativo, contrata mediante dispensa de licitação em razão dos valores dos itens consultados da contratada descritos no certame na especialidade para fim de fornecimento dos materiais, ou seja, lajotas sextavadas e meio fio, visando atender as necessidades do acabamento do entorno do prédio do Poder Legislativo Municipal, ou seja, construção de meio fio e estacionamentos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20/agosto/2018 à 20/outubro/2018.

**VALOR:** R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais), conforme determina o artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2018.

**MARCIO GOMES**  
PRESIDENTE

## 1229-do-20agosto2018.pdf

Código do documento 1fd40adf-183f-49a6-85b9-f97dc60b0f82

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 21 Aug 2018, 22:12:02

Documento número 1fd40adf-183f-49a6-85b9-f97dc60b0f82 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2018-08-21T22:12:02-03:00

#### 21 Aug 2018, 22:12:36

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2018-08-21T22:12:36-03:00

#### 21 Aug 2018, 22:12:56

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 12966) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2018-08-21T22:12:56-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):a73567db3d3f21b7cbee7af2a5b72b1f74ae20784bbdeb7d60e45752eb8a4889

(SHA512):181c7c26cc3294b97289ca13620bb8be5f79c8cb673e15916335867e8a22d4af17707feb59b958b0109112244aa66f06cfc7232a2036d3fd413e3055ced5d053

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**